

## EDITAL Nº 09/2014 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DESCENTRALIZADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS) por meio da Escola de Saúde Pública (ESP/RS), em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/FIOCRUZ/MS) e com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (COSEMS/RS) torna público o presente Edital, para abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatos a alunos do ***Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde***, no período letivo de 2014/2015.

Este curso é uma diretriz política do Ministério da Saúde que através do PROGESUS – Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS visa qualificar as áreas de gestão do trabalho e da educação em saúde nas secretarias municipais e estaduais de saúde em âmbito nacional. Nesse sentido a descentralização é o caminho de maior cobertura e potencialização das áreas de recursos humanos. As instâncias CONASS e CONASEMS foram pactuantes desse processo que se estrutura com a adesão dos estados ao Edital do Ministério da Saúde nº 23, publicado em DOU/nº65/seção 3/ em 04/04/2014.

No estado do Rio Grande do Sul, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul constituiu junto com a Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul e a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, a equipe de acompanhamento do projeto.

## **1. DO OBJETIVO DO CURSO**

O Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde tem como objetivo formar gestores especialistas para a área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, apoiar e orientar o desenvolvimento de habilidades, gerando competências para as ações e atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado do Rio Grande do Sul.

Objetivos específicos:

- Contextualizar temas relacionados às políticas públicas e gestão do trabalho e educação na saúde com as práticas desenvolvidas;
- Desenvolver capacidade gestora para uma atuação reflexiva e crítica na gestão do trabalho e educação na saúde;
- Potencializar práticas apoiadas em conhecimento sobre a gestão do trabalho na saúde.

## **2. DA DESCRIÇÃO DO CURSO**

O curso será realizado no Estado do Rio Grande do Sul. A proposta pedagógica adotada será baseada na problematização e contextualização da realidade, com momentos de concentração e dispersão, buscando a socialização de saberes e práticas entre os profissionais como também dos órgãos formadores e as instituições locais de saúde.

Os conteúdos e atividades do curso - aulas, seminários, painéis, estudos de caso e exercícios - serão elaborados de modo a estimular propostas de redefinição dos processos de trabalho e enfatizar a análise crítica da realidade cotidiana, associada à adequada utilização de técnicas e instrumentos para a análise e intervenção nos órgãos responsáveis pela gestão do trabalho e da educação na saúde, em cada localidade.

A estrutura curricular é composta por três Unidades de Ensino:

- Unidade 1: Políticas Públicas e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 68 horas/aula

- Unidade 2: Gestão da Educação na Saúde – 104 horas/aula
- Unidade 3: Gestão do Trabalho em Saúde – 132 horas/aula

Estas Unidades de Ensino representam um recorte da realidade, pelo qual se pretende, por meio de uma abordagem não disciplinar, contemplar um conjunto de saberes acerca de um determinado contexto sócio-político-sanitário.

Ao longo do curso, serão realizadas Oficinas que visam desenvolver uma atitude investigativa e a elaboração de projetos de pesquisa, para a realização de Monografia como Trabalho de Conclusão de Curso. Os trabalhos de conclusão terão como diretriz a abordagem de temas-problemas dos serviços e práticas cujos resultados possibilitem uma contribuição à melhoria da gestão do trabalho e da educação na saúde em cada município de origem dos alunos.

### **3. DO REGIME E DURAÇÃO DO CURSO**

O regime é semipresencial, com aulas (quinzenais) ministradas em períodos de concentração e dispersão, com intervalo de semanas entre as unidades, conforme o cronograma a ser estabelecido pela coordenação pedagógica do curso.

O curso será realizado às quintas-feiras à tarde, sextas-feiras, manhã e tarde e sábado, manhã, concentradas as atividades teóricas na Escola de Saúde Pública, em Porto Alegre/RS. Terá a duração de 11 (onze) meses, com carga horária total de 464 h/a, sendo 08 (oito) meses efetivos de desenvolvimento do curso e 03 (três) meses para a elaboração da monografia.

### **4. DA CLIENTELA**

O Curso se destina aos dirigentes, gestores e demais profissionais que atuam na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo de instituições públicas da área da saúde, portadores de diploma de graduação.

## **5. DAS VAGAS**

O curso oferecerá 35 (trinta) vagas para profissionais de nível superior das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul com atuação na área de recursos humanos, e que sejam, preferencialmente, do quadro efetivo.

### **5.1 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência**

Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90 e nos termos da Lei nº 114/2002, ficam reservadas 10% do total das vagas às pessoas com deficiência, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 114/2002. Para concorrer às vagas do Processo Seletivo reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos documentos, declarar que é pessoa com deficiência, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a sua deficiência. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo serão recebidas no **período de 27 de outubro a 27 novembro de 2014** e poderão ser feitas pessoalmente na

Secretaria Acadêmica da ESP/RS, Av. Ipiranga, 6.311, Bairro Partenon, CEP 90610-001, Porto Alegre/RS, ou por SEDEX, postados até a data limite (27 de novembro de 2014).

Os candidatos, a serem indicados pelos gestores municipais ou estadual de saúde, deverão preencher os requisitos exigidos pelo curso, quanto à clientela, o nível de escolaridade e a apresentação dos documentos listados nesse edital:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1), disponível no site da ESP/RS: [www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br) ;
- Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e do CPF autenticadas;
- Currículo Vitae atualizado;
- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, registrado pelo Ministério da Educação/MEC, (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem o Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também conste a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União;
- Carta de intenção do candidato ao curso, que deverá manifestar seu interesse pelo curso e a importância desta formação para a sua vida profissional e para a comunidade onde insere sua atuação profissional. A carta deverá ter no máximo duas laudas em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5;
- Carta de indicação e liberação do gestor municipal ou estadual para participação do candidato em todos os momentos do curso, em folha timbrada, com assinatura e carimbo (ANEXO 2);
- Comprovante de vínculo empregatício;
- Duas fotos 3x4.

## **Observações**

1. Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda documentação exigida, pelo correio ou entregue no local especificado neste Edital, até o último dia de inscrição. Inscrições com documentação incompleta ou postada após o último dia de inscrição não serão aceitas. O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.
2. Não serão fornecidas informações por telefone.
3. As fotocópias deverão ser encaminhadas no padrão A4.
4. No momento da inscrição os documentos originais devem ser apresentados para conferência, ou as cópias devem estar autenticadas em cartório.
5. O horário de recebimento da documentação para inscrição, na Secretaria Acadêmica da ESP/RS, é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

## **Observação geral**

- Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.

## **7. DA SELEÇÃO**

A processo de seleção será realizado por uma comissão, constando da análise documental, de currículo e da carta de intenção do candidato ao curso e será realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2014.

Critérios a serem analisados no currículo do candidato: possuir formação em nível superior e ser servidor público que desempenha atividades no Sistema Único de Saúde, na qualidade de dirigentes, gestores e demais profissionais que atuam na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, pertencentes aos quadros de servidores de instituições públicas das Secretarias Estadual e Municipais de Saúde.

Critérios para análise da carta de intenção do candidato: interesse, relação de aplicação do curso com a formação e atuação profissional, capacidade de intervenção e disponibilidade para a multiplicação dos conhecimentos.

O resultado será divulgado, no dia 03 de dezembro de 2014, **a partir das 17 horas**. Não serão fornecidas informações por telefone. A confirmação dos candidatos selecionados estará no mural da Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, situada na Av. Ipiranga 6.311, Porto Alegre/RS e no site [www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br).

Recursos poderão ser interpostos entre os dias 04 e 05 de dezembro de 2014, protocolados na Secretaria Acadêmica da ESP/RS.

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 09 de dezembro de 2014, **a partir das 17 horas**, sendo afixado no mural da Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública e disponibilizado no site [www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br).

## 8. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	27 de outubro a 27 de novembro de 2014
Processo seletivo	01 e 02 de dezembro de 2014
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	03 de dezembro de 2014
Período para recurso	04 e 05 de dezembro de 2014
Divulgação do Resultado final	09 de dezembro de 2014
Matrícula	10 a 17 de dezembro de 2014
Início das aulas	05 de março de 2015.

## 9. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no período de 10 a 17 de dezembro de 2014, na Secretaria Acadêmica da ESP/RS, no horário das 9 às 17 horas, ou por SEDEX, com postagem até a data limite. Caso o candidato não realize a matrícula, será indicado um suplente para preenchimento da vaga. A não realização da matrícula no prazo inviabiliza a participação no curso.

Nesta etapa serão exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de matrícula devidamente preenchida (ANEXO 3)

## **10. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

O curso será realizado na ESP/RS, Av. Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

## **11. INFRA-ESTRUTURA E DOS RECURSOS ENVOLVIDOS**

O curso será gratuito, mantido pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ/MS) e Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS)/Escola de Saúde Pública (ESP/RS) com recursos financeiros advindos do Edital do Ministério da Saúde nº 23, publicado em DOU /nº65/seção3/ em 04/04/2014. A infraestrutura disponível será da ESP/RS.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

**12.2** A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na Secretaria Acadêmica da ESP/RS por até 60 dias após a divulgação do resultado final, após este prazo a mesma será incinerada;

**12.3** É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

**12.4** O Edital estará disponível no mural da Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, Av. Ipiranga 6311, Porto Alegre, RS e no site [www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br).

**12.5** No caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:

**12.5.1** Maior pontuação na análise de currículo;

**12.5.2** Ser servidor público efetivo;

**12.5.3** Candidato (a) com maior idade.



**12.6** O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica, tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;

**12.7** Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

Nelci Dias da Silva  
Coordenadora do Curso

Waleska Antunes da Porciúncula Pereira  
Diretora da Escola de Saúde Pública - RS

## ANEXO 1



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica



### FICHA DE INSCRIÇÃO NOS CURSOS DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA/FIOCRUZ

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO  
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE-2014

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nº DO PASSAPORTE (ESTRANGEIROS): \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO FORMADORA: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA: \_\_\_\_\_

TELEFONE COMERCIAL: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO 2

### MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO E LIBERAÇÃO DO SERVIDOR AO CURSO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (papel timbrado)

Indico o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_  
(nome), matrícula nº \_\_\_\_\_, que desempenha a função/atividade  
de \_\_\_\_\_, do município \_\_\_\_\_  
para participar do **Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da  
Educação na Saúde**, uma vez que o perfil do(a) mesmo(a) atende aos pré-  
requisitos estabelecidos no Edital de Seleção.

Informo estar ciente de que o curso será desenvolvido na cidade de  
Porto Alegre/RS em 2015, em regime modular, ocorrendo as quintas, sextas e  
sábados, duas vezes por mês, conforme Calendário Acadêmico.

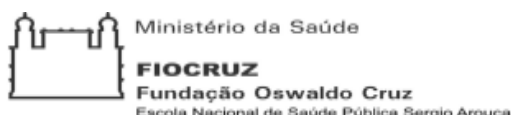
Expresso meu compromisso de liberar o referido servidor dos seus  
encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares e  
de possibilitar seu deslocamento e permanência em Porto Alegre/RS para  
realização do Curso.

\_\_\_\_\_ (RS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/ Carimbo

(constando o nome e a matrícula do responsável pela indicação)

## ANEXO 3



Secretaria Acadêmica

### FICHA DE MATRÍCULA

<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - 2014</b>						<b>Código</b>			
Nome					Data de Nasc.		Sexo	Est. Civil	
Pai			Nacionalidade						
Mãe			Naturalidade						
CPF.:		Endereço		Bairro		Cidade			
UF	CEP	Telefone/Fax		E-mail		Título de graduação		Ano	
Instituição Formadora				Instituição onde Trabalha					
Diploma Registrado no(a)			Número		Folhas		Livro		Data de registro
Trancamento			Reabertura						

Documentação para Matrícula:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deverá ser do mês em curso.
- Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso).
- Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso).
- Duas fotografias 3x4 com data recente.
- Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

Porto Alegre, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno